ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 11 (onze) horas do dia 30 (trinta) de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do corrente ano, que foi presidida pelo Sr. Presidente, Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza. Feita a chamada, constatou-se a presença de 09 (nove) Vereadores no Plenário. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano, que foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum contra. Ordem do Dia: O Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo n.º 06/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para a legislatura 01/01/2025 a 31/12/2028, e dá outras providências"; nenhum Edil se manifestou durante a discussão do referido Projeto e, prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou a referida matéria em votação. Antes de iniciar a votação, o Sr. Presidente informou que o procedimento seria nominal e abriu a votação; o Vereador Jordino Neto (PDT) votou favorável; o Vereador Ruyzinho de Santo de Santo Inácio (PDT) votou favorável; o Vereador Leonardo Gomes da Silva (PDT) votou favorável; o Vereador Sandro Barreto de Souza (PDT) votou favorável; O Vereador Welington Alves de Souza (PDT) votou favorável; O Vereador Cladson José Alves Durães (PDT) votou favorável; o Vereador Tales Marques da Silva (PSD) votou favorável; o Vereador Odilon Moreira Neto (PDT) votou favorável. Concluída a Votação, o Sr. Presidente declarou que o Projeto de Lei Legislativo n.º 06/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiourense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo YouTube, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 30 (trinta) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).